



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO (PLS-PJ) DE 2018

INTRODUÇÃO

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS, os grupos de trabalho envolvidos com o desenvolvimento de ações ambientais deram-se por meio das Portarias nº 155/2017 e 252/2017 - PRE, alteraram a composição da CGPLS (Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável).

Em fevereiro de 2018, os trabalhos iniciaram-se com a aprovação do Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) de 2017 e seu encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça e publicação no sítio eletrônico deste Tribunal.

Em julho de 2018, foi criada a unidade "Núcleo Socioambiental" através da Resolução TRE-MS nº 622/2018 e em agosto a Portaria DG nº 97/2018, instituiu as atribuições da unidade.

Em agosto de 2018, iniciou-se um processo para aquisição de canecas para distribuição nas unidades do Tribunal, para reduzir ainda mais o consumo de copos descartáveis, mas os fornecedores desistiram e as canecas não foram adquiridas, ficando para 2019 uma nova tentativa de aquisição.

Em outubro de 2018, o servidor Ladislau de Oliveira dos Santos participou do II Seminário Sul-matogrossense de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário.

Em novembro de 2018, o Núcleo Socioambiental encaminhou orientações aos cartórios eleitorais sobre a destinação correta dos materiais de eleição.

Em dezembro de 2018, a Presidência do TRE-MS emitiu nova portaria reformulando os integrantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

Por fim, ao longo do ano, em suas reuniões mensais, a CGPLS promoveu a avaliação mensal dos indicadores coletados, debatendo possíveis intervenções na melhora dos resultados apresentados.

Posto isto, a seguir, encontra-se disposto o Relatório de Desempenho referente ao ano de 2018 que realiza a medição dos indicadores e propõe a priorização de ações para o exercício de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conforme definido na Resolução nº 610, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria nº 078/2018 - PRE, o PLS do TRE-MS é composto por 15 temas (papel, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, veículos, combustível, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, reformas, limpeza,

vigilância, qualidade de vida e capacitação socioambiental) e 71 indicadores com suas respectivas metas.

Para os temas supra relacionados foram desenvolvidos indicadores que permitiram avaliar as ações já implementadas ou propostas, conforme segue:

ANEXO I - INDICADORES AMBIENTAIS DE APURAÇÃO MENSAL

TEMA: PAPEL

INDICADOR 1: CPNRP - Consumo de papel não-reciclado próprio	
Definição	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado próprio, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no indicador 3.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 1.572 resmas 2016: 1.975 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 1 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.1 CPnrrp - Consumo de papel não-reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 4.087 (quatro mil e oitenta e sete) resmas de papel não-reciclado próprio adquiridas/consumidas no exercício 2017.

O resultado não somente não cumpriu a meta de redução estipulada como implicou no aumento considerável na ordem de 217% (duzentos e dezessete pontos percentuais), justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018, e que demandou a necessidade de impressão e/ou cópias de documentos para realização de atendimento ao eleitor. Ao

analisar os dados de atendimento em 2018, constata-se a realização de 319.373¹ (trezentos e dezenove mil trezentos e setenta e três) atendimentos na capital do Estado. Além, da não utilização de papel reciclado, como apresentado no indicador abaixo, acumulando a utilização apenas de papel branco.

INDICADOR 2: CPRP – Consumo de papel reciclado próprio	
Definição	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado próprio, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no indicador 4.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 777 resmas 2016: 1.152 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 2 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.2 CPRP – Consumo de papel reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) resmas de papel reciclado próprio adquiridas/consumidas no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo porque reduz o consumo de papel reciclado a zero, mas repassa o consumo para o papel branco. A justificativa apresentada para não usar o papel reciclado é o desgaste das impressoras. Ocasionalmente muita manutenção.

INDICADOR 3: CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado

Definição	Quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 1.501 resmas 2016: 2.653 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 3 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.4 CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2.554 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) resmas de papel não reciclado contratado adquiridas/consumidas no exercício 2018.

Apesar da redução de 3,73% (três ponto setenta e três percento), o resultado não cumpriu a meta de redução estipulada, justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018, e que demandou a necessidade de impressão e/ou cópias de documentos para realização de atendimento ao eleitor.

INDICADOR 4: CPRC – Consumo de papel reciclado contratado	
	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4

Definição	e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 resmas 2016: 0 resmas
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 4 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.5 CPRC – Consumo de papel reciclado contratado do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) resmas de papel reciclado contratado adquiridas/consumidas no exercício 2017.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de gastos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 5: GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio	
Definição	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no indicador 38. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado

Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R\$ 0,00 2016: R\$ 90.525,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 5 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 2.8 GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 126.677,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) gastos com papel não-reciclado próprio no exercício 2018.

O resultado não cumpriu a meta de redução em razão da política de regularização do estoque de materiais bem como em decorrência da realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande.

INDICADOR 6: GPRP – Gasto com papel reciclado próprio	
Definição	Despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no indicador 38. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de mensuração	Mensal
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R\$ 0,00 2016: R\$ 0,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 6 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 2.9 GPRP – Gasto com papel reciclado próprio do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 0,00 (zero real) gastos com papel reciclado próprio no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de gastos com tais características neste Tribunal.

TEMA: TELEFONIA

INDICADOR 7: GTF – Gasto com telefonia fixa	
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas faturas de telefonia fixa e/ou relatórios internos
	2015: R\$ 189.414,63

Situação inicial	2016: R\$ 274.320,55
Meta	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 7 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.1 GTF – Gasto com telefonia fixa do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 305.543,74 (trezentos e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) gastos com telefonia fixa no exercício 2018.

O resultado não somente não cumpriu a meta de redução estipulada quanto implicou no aumento considerável na ordem de 11% (onze pontos percentuais), justificados pela necessidade de instalação de novas linhas para atender a demanda interna.

INDICADOR 8: LTF - Linhas Telefônicas Fixas	
Definição	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 206 linhas 2016: 206 linhas
Meta	2017: 5% de crescimento 2018: 3% de crescimento 2019: 2% de crescimento 2020: 2% de crescimento 2021: 1% de crescimento

O indicador 8 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.2 LTF - Linhas Telefônicas Fixas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 209 (duzentos e nove) linhas de telefonia fixa no exercício 2017.

O resultado cumpriu com ressalvas a meta estipulada uma vez que aumentou para 209 linhas telefônicas, mas para 267 linhas quando instalou linhas temporárias para as Eleições 2018.

INDICADOR 9: GTM – Gasto com telefonia móvel	
Definição	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas faturas de telefonia móvel e/ou relatórios internos
Situação inicial	2015: R\$ 1.764,06 2016: R\$ 1.719,25
Meta	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 9 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.4 GTM – Gasto com telefonia móvel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 6.164,65 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) gastos com telefonia móvel no exercício 2018.

O resultado não somente não cumpriu a meta de redução estipulada quanto implicou no aumento considerável na ordem de 358% (trezentos e cinquenta e oito pontos percentuais), justificados pela necessidade de atender as demandas internas.

INDICADOR 10: LTM - Linhas Telefônicas Móveis

Definição	Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 9 linhas 2016: 11 linhas
Meta	2017: 5% de crescimento 2018: 3% de crescimento 2019: 2% de crescimento 2020: 2% de crescimento 2021: 1% de crescimento

O indicador 10 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 6.5 LTM - Linhas Telefônicas Móveis do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 11 (onze) linhas de telefonia móvel no exercício 2017.

O resultado cumpriu a meta estipulada uma vez que não aumentou o número de linhas previstas para anos eleitorais.

TEMA: ENERGIA ELÉTRICA**INDICADOR 11: CE – Consumo de energia elétrica**

Definição	Consumo total de energia elétrica (KWh) fornecida pela concessionária.
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de energia elétrica das unidades do TRE/MS

Situação inicial	2015: 1.324.210 KWH 2016: 1.371.212 KWH
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 11 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 7.1 CE – Consumo de energia elétrica do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1.377.312 KWh (um milhão, trezentos e setenta e sete mil trezentos e doze *quilowatt-hora*) consumidos no exercício 2018.

O resultado indica o não cumprimento da meta uma vez que houve aumento de 0,44% (zero ponto quarenta e quatro percentual) em relação ao consumido no exercício de 2016 (parâmetro anterior).

Indicador 12: GE – Gasto com energia elétrica	
Definição	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de energia elétrica das unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: R\$ 829.233,52 2016: R\$ 932.167,00

Meta	2017: -0,5% em relação à 2015 2018: -0,5% em relação à 2016 2019: -0,5% em relação à 2017 2020: -0,5% em relação à 2018 2021: -0,5% em relação à 2019
-------------	--

O indicador 12 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 7.3 GE – Gasto com energia elétrica do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 1.027.783,73 (hum milhão, vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) gastos com energia elétrica no exercício 2018.

O resultado indica o não cumprimento da meta uma vez que houve aumento de 10% (dez pontos percentuais) em relação ao consumido no exercício de 2016 (parâmetro anterior). Considerando o aumento na tarifa de energia elétrica com vistas a cobrir indenização devida pelo governo às concessionárias de transmissão de energia no ano de 2018, as medidas adotadas apenas impediram um crescimento ainda maior das referidas despesas. Abaixo, as principais medidas adotadas:

A Portaria Nº 163/2017 – PRE foi implementada em abril de 2017, considerando o anunciado aumento na tarifa de energia elétrica com vistas a cobrir indenização devida pelo governo às concessionárias de transmissão de energia e a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que limita os gastos públicos e impõe uma gestão ainda mais eficiente dos recursos, tornando impositiva a redução no consumo de energia elétrica, vedando o cumprimento de jornada do servidor das Unidades da Secretaria deste Tribunal, dos Cartórios Eleitorais e das Centrais de Atendimento ao Eleitor, fora do horário de funcionamento fixado pela Diretoria-Geral e pela Corregedoria Regional Eleitoral, respectivamente.

Há de se ressaltar ainda a disponibilização de créditos suplementares pelo Tribunal Superior Eleitoral (Ofício-Circular GAB/DG/TSE nº 123, de 20 de junho de 2017), incentivando a implantação de tecnologias sustentáveis para a redução de despesas de caráter continuado. No âmbito deste Regional, tais recursos foram utilizados, através dos Pregões 21 e 22/2018, para a instalação das centrais geradoras nos Cartórios Eleitorais de Paranaíba (13ª Zona Eleitoral), Aparecida do Taboado, (24ª Zona Eleitoral), Ribas do Rio Pardo (32ª Zona Eleitoral), São Gabriel do Oeste (40ª Zona Eleitoral) e Chapadão do Sul (48ª Zona Eleitoral) e em Campo Grande.

Segundo estudo de viabilidade econômica realizado pela unidade técnica responsável - calculado a média de consumo de energia elétrica de cada imóvel, e utilizando outros fatores determinantes para a viabilidade do Projeto, tais como: o valor da tarifa atual de energia elétrica, previsão da quantidade de energia gerada em cada central, custo de implementação do sistema, vida útil dos equipamentos - obteve-se que o tempo de retorno do investimento é de aproximadamente 5,27 anos, chegando a uma economia anual de R\$ 306.750,81 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), utilizando como base a tarifa atual cobrada pela concessionária (onde é periodicamente reajustado).

Outro projeto em desenvolvimento é a implantação, através do Pregão

26/2017, de luminárias LED nas unidades deste Regional, que trará uma economia anual de R\$ 69.002,40 (sessenta e nove mil dois reais e quarenta centavos), cujo prazo para retorno do investimento é de aproximadamente 9,43 anos, segundo estudo de viabilidade econômica realizado pela unidade técnica responsável.

TEMA: ÁGUA E ESGOTO

INDICADOR 13 : CA – Consumo de água	
Definição	Consumo total (m³) de água fornecida pela concessionária.
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de água e esgoto das unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 17.140 m³ 2016: 16.686 m³
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 13 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 8.1 CA – Consumo de água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 15.456 m³ (dezesesseis mil duzentos e dezenove metros cúbicos) consumidos com água no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta uma vez que houve redução de

7% (sete pontos percentuais) em relação ao consumido no exercício de 2016 (parâmetro anterior) uma vez que a Portaria Nº 163/2017 – PRE foi implementada em abril de 2017, fixou limites para o cumprimento da jornada, vedando o cumprimento de jornada do servidor das Unidades da Secretaria deste Tribunal, dos Cartórios Eleitorais e das Centrais de Atendimento ao Eleitor, fora do horário de funcionamento fixado pela Diretoria-Geral e pela Corregedoria Regional Eleitoral, respectivamente.

INDICADOR 14 : GA – Gasto com água	
Definição	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Faturas de água e esgoto das unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: R\$ 251.129,49 2016: R\$ 262.489,50
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 14 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 8.3 GA – Gasto com água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 252.927,54 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) gastos com água no exercício 2018.

O resultado indica o não cumprimento da meta uma vez que houve aumento de 3% (três pontos percentuais) em relação ao consumido no exercício de 2016 (parâmetro anterior) em razão do aumento das tarifas pelas concessionárias de abastecimento.

TEMA: GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR 15: DPA – Destinação de papel	
Definição	Quantidade (kg) de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da SAF
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% do papel utilizado no período 2018: Reciclar 0% do papel utilizado no período 2019: Reciclar 10% do papel utilizado no período 2020: Reciclar 25% do papel utilizado no período 2021: Reciclar 50% do papel utilizado no período

O indicador 15 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.1 DPA – destinação de papel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2.072 kg (dois mil e setenta e dois quilogramas) de papel destinado à reciclagem no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência, no presente ano, de metas de destinação dos resíduos desta natureza.

INDICADOR 16: DPL – Destinação de plásticos

Definição	Quantidade (kg) de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% do plástico utilizado no período 2018: Reciclar 0% do plástico utilizado no período 2019: Reciclar 10% do plástico utilizado no período 2020: Reciclar 25% do plástico utilizado no período 2021: Reciclar 50% do plástico utilizado no período

O indicador 16 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.2 DPL – destinação de plásticos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de plásticos destinado à reciclagem no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência, no presente ano, de metas de destinação dos resíduos desta natureza.

INDICADOR 17: DMT – Destinação de metais

Definição	Quantidade (kg) de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal
------------------	--

Definição	5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% dos metais utilizados no período 2018: Reciclar 0% dos metais utilizados no período 2019: Reciclar 10% dos metais utilizados no período 2020: Reciclar 25% dos metais utilizados no período 2021: Reciclar 50% dos metais utilizados no período

O indicador 17 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.3 DMT – destinação de metais do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de metais destinado à reciclagem no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência, no presente ano, de metas de destinação dos resíduos desta natureza.

INDICADOR 18: DVD – Destinação de vidros	
Definição	Quantidade (kg) de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de	

Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% do vidro utilizado no período 2018: Reciclar 0% do vidro utilizado no período 2019: Reciclar 10% do vidro utilizado no período 2020: Reciclar 25% do vidro utilizado no período 2021: Reciclar 50% do vidro utilizado no período

O indicador 18 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.3 DVD – destinação de vidros do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de vidros destinado à reciclagem no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência, no presente ano, de metas de destinação dos resíduos desta natureza.

INDICADOR 19: CGe – Coleta geral	
Definição	Quantidade (kg) total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS
Situação inicial	2015: 0 kg

	2016: 0 kg
Meta	2017: Reciclar 0% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2018: Reciclar 0% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2019: Reciclar 10% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2020: Reciclar 25% dos resíduos recicláveis produzidos no período 2021: Reciclar 50% dos resíduos recicláveis produzidos no período

O indicador 19 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.5 CGE – coleta geral do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de resíduos recicláveis destinados à reciclagem no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta estabelecida em decorrência da ausência, no presente ano, de metas de destinação dos resíduos desta natureza.

INDICADOR 20 : DRS – Destinação de resíduos de saúde	
Definição	Quantidade (kg) total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da UAO e DAM.
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	UAO e DAM
Situação inicial	2015: 55 kg 2016: 32 kg

Meta	100% dos resíduos de saúde produzidos.
-------------	--

O indicador 20 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 25 kg (vinte e cinco quilogramas) de resíduos de saúde destinados à descontaminação no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta estabelecida uma vez que todos os resíduos (100%) de tal natureza foram destinados corretamente, por força contratual, à descontaminação e/ou tratamento.

TEMA: VEÍCULOS

INDICADOR 21: Km – Quilometragem	
Definição	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 675.589 quilômetros 2016: 330.886 quilômetros
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 21 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 13.1 KM - quilometragem do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 381.011 km (trezentos e oitenta e um mil onze quilômetros) percorridos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2018.

O resultado indica não só o não cumprimento da meta como um aumento de 11% na quilometragem rodada.

INDICADOR 22: CG – Consumo de gasolina

Definição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 20.004,85 litros 2016: 36.327 litros
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 22 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.1 CG – Consumo de gasolina do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 29.442 L (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois litros) de gasolina consumidos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2018.

O resultado indica o cumprimento da meta de redução estipulada (-19%).

INDICADOR 23: CE – Consumo de etanol	
Definição	Quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de	

Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 2.461,20 litros 2016: 140 litros
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 23 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.2 CE – Consumo de etanol do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 6.579 L (seis mil quinhentos e setenta e nove litros) de etanol consumidos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2018.

O resultado indica o não cumprimento da meta de redução estipulada (+4.599%) em razão da política de substituição consumo de combustíveis fósseis por etanol, este último considerado menos danoso ao meio ambiente.

INDICADOR 24: CD – Consumo de diesel	
Definição	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 11.180,92 litros 2016: 8.737 litros

Meta	2017: -10% em relação à 2015
	2018: -5% em relação à 2016
	2019: -10% em relação à 2017
	2020: -5% em relação à 2018
	2021: -10% em relação à 2019

O indicador 24 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.3 CD – Consumo de diesel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 9.572 L (nove mil quinhentos e setenta e dois litros) de diesel consumidos pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2018.

O resultado indica o não cumprimento da meta de redução estipulada (+9%).

INDICADOR 25: CGN – Consumo de gás natural	
Definição	Quantidade total (m³) de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Mensal
Onde medir	Relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 m³ 2016: 0 m³
Meta	2017: 0 m³ 2018: 0 m³ 2019: 0 m³ 2020: 0 m³ 2021: 0 m³

O indicador 25 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 14.4 CGN – Consumo de gás natural do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 m³ (zero metros cúbicos) de gás natural consumidos

pelos veículos pertencentes ao TRE/MS no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADORES AMBIENTAIS DE APURAÇÃO ANUAL

TEMA: COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR 26: CCA – Consumo de copos descartáveis para água	
Definição	Quantidade consumida de copos descartáveis (centos) usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 3.948 centos 2016: 6.923 centos
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 26 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.1 CCa - Consumo de copos descartáveis para água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela

unidade responsável, totalizou o montante de 7.345 (sete mil trezentos e quarenta e cinco) centos de copos descartáveis de água consumidos no exercício 2018.

O resultado não somente não cumpriu a meta de redução estipulada quanto implicou no aumento considerável na ordem de 6% (seis pontos percentuais), justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018.

INDICADOR 27: CCC – Consumo de copos descartáveis para café	
Definição	Quantidade consumida de copos descartáveis (centos) usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: 692 centos 2016: 1.694 centos
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 27 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.2 CCc - Consumo de copos descartáveis para café do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1.649 (hum mil seiscentos e quarenta e nove) centos de copos descartáveis de café consumidos no exercício 2018.

O resultado não cumpriu a meta de redução estipulada (-2%), justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018.

INDICADOR 28: GCA – Gasto com copos descartáveis para água	
Definição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R\$ 17.850,00 2016: R\$ 9.298,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 28 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.4 GCA - Gasto com copos descartáveis para água do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 21.180,00 (vinte e um mil e cento e oitenta reais) gastos com copos descartáveis de água consumidos no exercício 2018.

O resultado não somente não cumpriu a meta de redução estipulada quanto implicou no aumento considerável na ordem de 127% (cento e vinte e sete pontos percentuais), justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município

de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018.

INDICADOR 29: GCC – Gasto com copos descartáveis para café	
Definição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: R\$ 1.250,00 2016: R\$ 1.079,00
Meta	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 29 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 3.5 GCc - Gasto com copos descartáveis para café do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 5.542,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais) gastos com copos descartáveis de café consumidos no exercício 2018.

O resultado não somente não cumpriu a meta de redução estipulada quanto implicou no aumento considerável na ordem de 413% (quatrocentos e treze pontos percentuais), justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018.

INDICADOR 30: CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Definição	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios extraídos do ASI
Situação inicial	2015: Não aplicável à época 2016: Não aplicável à época
Meta	2017: Início da mensuração 2018: Início da mensuração 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 30 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.1 CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 108 (cento e oito) unidades consumidas no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo por se tratar da primeira medição neste Tribunal, servindo de parâmetro para os anos eleitorais seguintes.

INDICADOR 31: CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Definição	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrações retornáveis).
Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: 3.453 unidades 2016: 4.236 unidades
Meta	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 31 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.2 CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 4.609 (quatro mil seiscentos e nove) unidades consumidas no exercício 2018.

O resultado não somente não cumpriu a meta de redução estipulada quanto implicou no aumento considerável na ordem de 8% (oito pontos percentuais), justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018.

INDICADOR 32: GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	
	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em

Definição	embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almox
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: Não aplicável à época 2016: Não aplicável à época
Meta	2017: Início da mensuração 2018: Início da mensuração 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 32 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.3 GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 83,16 (oitenta e três reais e desesseis centavos) gastos no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo por se tratar da primeira medição neste Tribunal, servindo de parâmetro para os anos eleitorais seguintes.

INDICADOR 33: GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	
Definição	Despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafas retornáveis). Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Quem mede	SAF/SSA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: R\$ 29.364,54 2016: R\$ 40.494,65
Meta ou objetivo	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 33 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 4.4 GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 34.889,20 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) gastos no exercício 2018.

O resultado alcançou a meta estipulada eis que os gastos reduziram 13% (treze pontos percentuais) em relação ao período anterior de mensuração.

TEMA: IMPRESSÃO

INDICADOR 34: QI – Quantidade de impressões	
Definição	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Quem mede	SAF/SSA e STI

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: 750.818 impressões 2016: 1.218.007 impressões
Meta ou objetivo	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 34 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.1 QI - Quantidade de impressões do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 1.796.959 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e nove) impressos no exercício 2018.

O resultado não somente não cumpriu a meta como aumentou o consumo em 47%, justificados pela realização da Revisão Biométrica obrigatória no município de Campo Grande, prevista para encerrar em 18.03.2018.

INDICADOR 35: QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	
Definição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.
Quem mede	STI/COINF
Periodicidade de apuração	Anual

Onde medir	Relatórios de controle da unidade
Situação inicial	2015: 341 equipamentos 2016: 418 equipamentos
Meta ou objetivo	2017: 0% de redução 2018: 1 equipamento por ambiente de trabalho 2019: 1 equipamento por ambiente de trabalho 2020: 1 equipamento por ambiente de trabalho 2021: 1 equipamento por ambiente de trabalho

O indicador 35 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.2 QEI - Quantidade de equipamentos de impressão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) equipamentos no exercício 2018.

O resultado indica um aumento de 9% (nove pontos percentuais) no número de equipamento de impressão em relação ao período anterior de mensuração.

INDICADOR 36: GAS – Gasto com aquisições de suprimentos	
Definição	Despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de papel adquirido pelo órgão, pois este é considerado nos indicadores 1 e 2. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.

Situação inicial	2015: R\$ 95.404,64 2016: R\$ 92.757,97
Meta ou objetivo	2017: -10% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -10% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -10% em relação à 2019

O indicador 36 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.4 GAs - Gasto com aquisições de suprimentos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 75.898,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais) gastos com suprimentos de impressão no exercício 2018.

O resultado permitiu o alcance da meta uma vez que indica uma redução de 18% (trinta e cinco pontos percentuais) nos gastos com suprimentos de impressão em relação ao período anterior de mensuração.

INDICADOR 37: GAI – Gasto com aquisição de impressoras	
Definição	Despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da aquisição.
Quem mede	STI
Periodicidade de apuração	Anual61950
Onde medir	Nos termos de aceite da fiscalização
Situação inicial	2015: R\$ 156.967,71 2016: R\$ 4.099,77

Meta ou objetivo	2017: -3% em relação à 2015
	2018: -5% em relação à 2016
	2019: -5% em relação à 2017
	2020: -5% em relação à 2018
	2021: -5% em relação à 2019

O indicador 37 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.5 GAI - Gasto com aquisição de impressoras do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 0,00 (zero real) gastos com aquisição de equipamentos de impressão no exercício 2018.

O resultado alcançou a meta uma vez que reduziu em 100% os gastos com equipamentos de impressão.

INDICADOR 38: GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão	
Definição	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se como evento gerador a data da assinatura ou renovação do contrato.
Quem mede	SAF/SSA e STI/COINF
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos de fiscalização contratual.
Situação inicial	2015: R\$ 114.588,70 2016: R\$ 168.554,20
	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016

Meta ou objetivo	2019: -5% em relação à 2017
	2020: -5% em relação à 2018
	2021: -5% em relação à 2019

O indicador 38 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 5.6 GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 208.460,19 (duzentos e oito mil quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos) gastos com terceirização de impressão no exercício 2018.

O resultado não somente não alcançou a meta estipulada como aumentos em 23% (vinte e três pontos percentuais) em relação ao período anterior de mensuração.

TEMA: ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR 39: NT – Negociação tarifária	
Definição	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.
Quem mede	SAF/SMP
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Forma livre
Situação inicial	2016: Atualização da demanda em andamento
Meta ou objetivo	Informar o registro de ações realizadas pelo órgão para negociar as melhores tarifas junto à concessionária ou ações para diminuir o

consumo de energia elétrica, exceto campanhas de conscientização.

O indicador 39 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao somatório anual do item 7.5 NT - Negociação tarifária do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, houve o atendimento da demanda.

O resultado indica o cumprimento da meta uma vez que houve a disponibilização de créditos suplementares pelo Tribunal Superior Eleitoral (Ofício-Circular GAB/DG/TSE nº 123, de 20 de junho de 2017), incentivando a implantação de tecnologias sustentáveis para a redução de despesas de caráter continuado. No âmbito deste Regional, tais recursos foram utilizados, através dos Pregões 21 e 22/2018, para a instalação das centrais geradoras nos Cartórios Eleitorais de Paranaíba (13ª Zona Eleitoral), Aparecida do Taboado, (24ª Zona Eleitoral), Ribas do Rio Pardo (32ª Zona Eleitoral), São Gabriel do Oeste (40ª Zona Eleitoral) e Chapadão do Sul (48ª Zona Eleitoral) e em Campo Grande.

Segundo estudo de viabilidade econômica realizado pela unidade técnica responsável - calculado a média de consumo de energia elétrica de cada imóvel, e utilizando outros fatores determinantes para a viabilidade do Projeto, tais como: o valor da tarifa atual de energia elétrica, previsão da quantidade de energia gerada em cada central, custo de implementação do sistema, vida útil dos equipamentos - obteve-se que o tempo de retorno do investimento é de aproximadamente 5,27 anos, chegando a uma economia anual de R\$ 306.750,81 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), utilizando como base a tarifa atual cobrada pela concessionária (onde é periodicamente reajustado).

Outro projeto em desenvolvimento é a implantação, através do Pregão 26/2017, de luminárias LED nas unidades deste Regional, que trará uma economia anual de R\$ 69.002,40 (sessenta e nove mil dois reais e quarenta centavos), cujo prazo para retorno do investimento é de aproximadamente 9,43 anos, segundo estudo de viabilidade econômica realizado pela unidade técnica responsável.

GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR 40: DRI – Destinação de resíduos de informática	
Definição	Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 41.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da STI.
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.

Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta ou objetivo	2017: Reciclar 10% dos resíduos de informática gerados no período. 2018: Reciclar 20% dos resíduos de informática gerados no período. 2019: Reciclar 30% dos resíduos de informática gerados no período. 2020: Reciclar 40% dos resíduos de informática gerados no período. 2021: Reciclar 50% dos resíduos de informática gerados no período.

O indicador 40 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.7 Dri - Destinação de resíduos de informática do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de resíduos de informática destinados à reciclagem no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da não implantação, no presente ano, de políticas de destinação dos resíduos produzidos neste Tribunal.

INDICADOR 41: DSI – Destinação de suprimentos de impressão	
Definição	Quantidade (unidades) de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da STI.
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
	2017: Reciclar 10% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.

Meta ou objetivo	2018: Reciclar 20% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.
	2019: Reciclar 30% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.
	2020: Reciclar 40% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.
	2021: Reciclar 50% dos resíduos de suprimentos de impressão gerados no período.

O indicador 41 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.8 Dsi - Destinação de suprimentos de impressão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da não implantação, no presente ano, de políticas de destinação dos resíduos produzidos neste Tribunal.

INDICADOR 42: DPB – Destinação de pilhas e baterias	
Definição	Quantidade (kg) de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 kg 2016: 0 kg
Meta ou objetivo	2017: Encaminhar, à descontaminação, 10% das pilhas e baterias utilizadas no período. 2018: Encaminhar, à descontaminação, 20% das pilhas e baterias utilizadas no período. 2019: Encaminhar, à descontaminação, 30% das pilhas e baterias utilizadas no período. 2020: Encaminhar, à descontaminação, 40% das pilhas e baterias utilizadas no período.

2021: Encaminhar, à descontaminação, 50% das pilhas e baterias utilizadas no período.

O indicador 42 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.9 Dpb - Destinação de pilhas e baterias do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de pilhas e baterias destinados à descontaminação no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da não implantação, no presente ano, de políticas de destinação dos resíduos produzidos neste Tribunal.

INDICADOR 43: DLP – Destinação de lâmpadas	
Definição	Quantidade de lâmpadas (unidades) enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.
Quem mede	Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas unidades do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 unidades 2016: 0 unidades
Meta ou objetivo	2017: Encaminhar, à descontaminação, 10% das lâmpadas utilizadas no período. 2018: Encaminhar, à descontaminação, 20% das lâmpadas utilizadas no período. 2019: Encaminhar, à descontaminação, 30% das lâmpadas utilizadas no período. 2020: Encaminhar, à descontaminação, 40% das lâmpadas utilizadas no período. 2021: Encaminhar, à descontaminação, 50% das lâmpadas utilizadas no período.

O indicador 43 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.10 Dlp - Destinação de lâmpadas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 kg (zero quilograma) de lâmpadas destinados à descontaminação ou destinação

correta no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da não implantação, no presente ano, de políticas de destinação dos resíduos produzidos neste Tribunal.

INDICADOR 44: DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	
Definição	Quantidade (metros cúbicos (m³)) de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.
Quem mede	Núcleo Socioambiental, com apoio da SAF/AOP
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nas obras e reformas realizadas nas dependências do TRE/MS.
Situação inicial	2015: 0 m³ 2016: 0 m³
Meta ou objetivo	2017: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 10% dos resíduos de obras gerados no período. 2018: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 20% dos resíduos de obras gerados no período. 2019: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 30% dos resíduos de obras gerados no período. 2020: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 40% dos resíduos de obras gerados no período. 2021: Encaminhar, aos aterros de resíduos da construção civil, 50% dos resíduos de obras gerados no período.

O indicador 44 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 9.12 Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 m³ (zero metro cúbico) de resíduos da construção civil destinados aos aterros no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da não implantação, no presente ano, de políticas de destinação dos resíduos produzidos neste Tribunal.

INDICADOR 45: GRB – Gastos com reformas no período-base

Definição	Corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.
Quem mede	SAF/AOP
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de manutenção e reformas do TRE/MS.
Situação inicial	2015: R\$ 550.598,52 2016: R\$ 827.901,70
Meta ou objetivo	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 45 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 10.1 GRB - Gasto com reformas no período-base do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 280.114,63 (duzentos e oitenta mil cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) com gastos com reformas no exercício 2018.

O resultado cumpriu a meta estipulada reduzindo em 66% (sessenta e seis pontos percentuais) os gastos com reformas.

INDICADOR 46: GRR – Gastos com reformas no período de referência

Definição	Corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data
------------------	--

	de realização das reformas.
Quem mede	SAF/AOP
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de manutenção e reformas do TRE/MS.
Situação inicial	2015: R\$ 1.147.412,73 2016: R\$ 827.901,70
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, a totalização da despesa realizada com as reformas durante o período de referência (anterior ao período-base).

O indicador 46 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 10.2 GRR - Gastos com reformas no período de referência do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 407.125,24 (quatrocentos e sete mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) gastos com reformas no período de referência.

O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

TEMA: LIMPEZA

INDICADOR 47: GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base	
Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Quem mede	SAF/SGCA

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de limpeza do TRE/MS
Situação inicial	2015: R\$ 1.283.143,28 2016: R\$ 1.497.516,22
Meta ou objetivo	Assegurar, anualmente, que a variação máxima dos gastos com os contratos de limpeza, conservação e asseio limite-se a variação dos índices oficiais de reajuste do salário-mínimo.

O indicador 47 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.1 GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 1.688.956,87 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) gastos com limpeza no exercício 2018, aumento de 6% (seis pontos percentuais) nos gastos com os contratos de limpeza no exercício 2017, dentro dos limites de variação contratual.

Isso permite concluir que a meta estipulada não foi alcançada (considerando a variação de 1,81% do salário mínimo entre os anos de 2017 (Decreto nº 8.948/2016) e 2018 (Decreto nº 9.255/2017)).

INDICADOR 48: m² Cont – Área contratada	
Definição	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.
Quem mede	SAF/SGCA
Periodicidade de apuração	Anual

Onde medir	Nos contratos de limpeza do TRE/MS
Situação inicial	2015: 40.845,04 m ² 2016: 40.845,04 m ²
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, a área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

O indicador 48 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.2 m²Cont - Área contratada do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou a área de 40.845 m² (quarenta mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados) no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

INDICADOR 49: GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência	
Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Quem mede	SAF/SGCA
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos contratos de limpeza do TRE/MS
Situação inicial	2015: R\$ 1.124.641,96 2016: R\$ 1.283.143,28
	Informar, anualmente e com precisão, a totalização da despesa

Meta ou objetivo	realizada com os contratos de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base).
-------------------------	---

O indicador 49 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.4 GLR - Gastos com contratos de limpeza no período de referência do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 1.588.161,46 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) gastos com limpeza no período de referência.

O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

INDICADOR 50: GML – Gasto com material de limpeza	
Definição	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no indicador 47. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.
Quem mede	SAF/Almoxarifado
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios de controle da unidade
Situação inicial	2015: R\$ 36.066,30 2016: R\$ 38.289,49
Meta ou objetivo	2017: -1% em relação à 2015 2018: -1% em relação à 2016 2019: -1% em relação à 2017 2020: -1% em relação à 2018 2021: -1% em relação à 2019

O indicador 50 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 11.6 GML - Gasto com material de limpeza do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o

montante de R\$ 173.997,60 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) gastos com materiais de limpeza no exercício 2018.

O resultado indica aumento de 354% (trezentos e cinquenta e quatro pontos percentuais), não permitindo o alcance da meta.

TEMA: VIGILÂNCIA

INDICADOR 51: GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	
Definição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: R\$ 637.480,08 2016: R\$ 686.524,80
Meta ou objetivo	Assegurar, anualmente, que a variação máxima dos gastos com os contratos de vigilância armada limite-se a variação dos índices oficiais de reajuste do salário-mínimo.

O indicador 51 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 12.1 GVab - Gastos com contratos de vigilância armada no período-base do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 767.310,10 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e dez centavos) gastos com vigilância armada no exercício 2018, aumento de 12% (doze pontos percentuais) de variação dos gastos com os contratos de vigilância no exercício 2017.

Isso permite concluir que a meta estipulada não foi alcançada (considerando a variação positiva de 1,81% do salário mínimo entre os anos de 2017 (Decreto nº 8.948/2016) e 2018 (Decreto nº 9.255/2017)).

INDICADOR 52: QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada

Definição	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 4 postos 2016: 4 postos
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base.

O indicador 52 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 12.2 QVab - Quantidade de postos de vigilância armada do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 4 (quatro) postos de vigilância armada no exercício 2018, com o acréscimo de 1 posto nos meses de março, maio e outubro (encerramento da biometria, fechamento do cadastro eleitoral e Eleições 2018, respectivamente).

O resultado é inconclusivo pois tecnicamente não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em relação ao período anterior de mensuração.

INDICADOR 53: GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência

Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos

Definição	aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: R\$ 573.331,38 2016: R\$ 637.480,08
Meta ou objetivo	Informar, anualmente e com precisão, a totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).

O indicador 53 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 12.7 GVT - Gasto total com contratos de vigilância no período de referência do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 681.708,96 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e oito reais e noventa e seis centavos) gastos no período de referência.

O resultado indica variação positiva de 7% (sete pontos percentuais), decorrentes dos reajustes legalmente previstos em contrato ou lei. O resultado é inconclusivo pois não houve fixação de meta para o período de mensuração.

TEMA: VEÍCULOS

INDICADOR 54: VG – Quantidade de veículos a gasolina	
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS

Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 1 veículo 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 1 2018: 1 2019: 1 2020: 1 2021: 1

O indicador 54 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.2 VG - Quantidade de veículos a gasolina do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2 (dois) veículos movidos exclusivamente à gasolina no exercício 2018.

O resultado não alcançou a meta (aumento de 100% em relação ao período anterior de mensuração).

INDICADOR 55: VEt – Quantidade de veículos a etanol	
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 5 veículos 2016: 0 veículos

Meta ou objetivo	2017: 5
	2018: 5
	2019: 5
	2020: 5
	2021: 5

O indicador 55 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.3 VEt - Quantidade de veículos a etanol do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos movidos exclusivamente à etanol no exercício 2018.

O resultado alcançou a meta haja vista a diminuição da quantidade de veículos que se utilizam de fontes renováveis de combustíveis. É importante ressaltar, todavia, que a política de substituição de veículos mais antigos tem reflexo futuro tanto na economia de recursos gastos com a manutenção dos mesmos bem como por tratar-se de equipamentos menos poluentes.

INDICADOR 56: VF – Quantidade de veículos flex	
Definição	Quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 75 veículos 2016: 70 veículos
Meta ou objetivo	2017: 70 2018: 70 2019: 70

	2020: 70
	2021: 70

O indicador 56 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.4 VF - Quantidade de veículos flex do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 70 (setenta) veículos flex no exercício 2018.

INDICADOR 57: VD – Quantidade de veículos a diesel	
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 11 veículos 2016: 5 veículos
Meta ou objetivo	2017: 5 2018: 5 2019: 5 2020: 5 2021: 5

O indicador 57 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.5 VD - Quantidade de veículos a diesel do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 7 (sete) veículos movidos exclusivamente à diesel no exercício 2018.

O resultado não alcançou a meta haja vista o acréscimo de veículos exclusivamente à diesel.

INDICADOR 58: VGN – Quantidade de veículos a gás natural

Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 veículos 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 0 2018: 0 2019: 0 2020: 0 2021: 0

O indicador 58 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.6 VGN - Quantidade de veículos a gás natural do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos movidos exclusivamente à gás natural no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 59: VH – Quantidade de veículos híbridos

Definição	Quantidade total de veículos híbridos, ou seja, movidos por eletricidade e combustíveis, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 0 veículos 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 0 2018: 0 2019: 0 2020: 0 2021: 0

O indicador 59 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.7 VH - Quantidade de veículos híbridos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos híbridos no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 60: VEI – Quantidade de veículos elétricos	
Definição	Quantidade total de veículos elétricos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual

Situação inicial	2015: 0 veículos 2016: 0 veículos
Meta ou objetivo	2017: 0 2018: 0 2019: 0 2020: 0 2021: 0

O indicador 60 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.8 VEI - Quantidade de veículos elétricos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 0 (zero) veículos elétricos no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 61: QVs – Quantidade de veículos de serviço	
Definição	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 92 veículos 2016: 73 veículos
	2017: 73 2018: 73

Meta ou objetivo	2019: 73
	2020: 73
	2021: 73

O indicador 61 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.10 QVs - Quantidade de veículos de serviço do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 79 (setenta e nove) veículos de serviço no exercício 2018.

O resultado não alcançou a meta haja vista o aumento de veículos.

INDICADOR 62: QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	
Definição	Total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no indicador 61.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: 2 veículos 2016: 2 veículos
Meta ou objetivo	2017: 2 2018: 2 2019: 2 2020: 2 2021: 2

O indicador 62 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.12 QVm - Quantidade de veículos para transporte de magistrados do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de 2 (dois) veículos funcionais no exercício 2018.

O resultado é inconclusivo pois não altera os resultados anteriores, permanecendo-se estável em decorrência da ausência de veículos com tais características neste Tribunal.

INDICADOR 63: GMV – Gasto com manutenção de veículos	
Definição	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: R\$ 96.799,21 2016: R\$ 149.965,89
Meta ou objetivo	2017: -5% em relação à 2015 2018: -5% em relação à 2016 2019: -5% em relação à 2017 2020: -5% em relação à 2018 2021: -5% em relação à 2019

O indicador 63 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.14 Gmv - Gasto com manutenção de veículos do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 198.669,19 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) gastos com a manutenção de veículos no exercício 2018.

O resultado não alcançou a meta haja vista que o crescimento de gastos na ordem de 32% (trinta e dois pontos percentuais) com a manutenção de veículos mais antigos em relação a 2016. O resulta ratifica a necessidade de continuidade da política de substituição de veículos mais antigos tendo reflexo futuro tanto na economia de recursos gastos com a manutenção dos mesmos bem como por tratar-se de equipamentos menos poluentes.

INDICADOR 64: GCM – Gastos com contratos de motoristas

Definição	Corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.
Quem mede	SAF/STS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Nos relatórios internos da fiscalização contratual
Situação inicial	2015: R\$ 186.109,58 2016: R\$ 210.503,24
Meta ou objetivo	Assegurar, anualmente, que a variação máxima dos gastos com os contratos de motoristas limite-se a variação dos índices oficiais de reajuste do salário-mínimo.

O indicador 64 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 13.16 Gcm - Gastos com contratos de motoristas do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, totalizou o montante de R\$ 278.931,90 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) gastos com os contratos de motoristas no exercício 2018.

O resultado indica variação positiva de 10% (dez pontos percentuais) em relação à 2016, decorrentes dos reajustes legalmente previstos em contrato ou lei bem como pelo aumento da demanda. Isso permite concluir que a meta estipulada não foi alcançada (considerando a variação positiva de 1.81% do salário mínimo entre os anos de 2017 (Decreto nº 8.948/2016) e 2018 (Decreto nº 9.255/2017)).

TEMA: QUALIDADE DE VIDA

INDICADOR 65: PVQ – Participações em ações de qualidade de vida

Definição	Total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.
------------------	---

Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 57 participações (20,43%) 2016: 57 participações (20,43%) 2016: 59 participações (21%)
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, ações de qualidade de vida no ambiente de trabalho, de modo a garantir a participação de pelo menos: 2017: 25% dos servidores 2018: 30% dos servidores 2019: 40% dos servidores 2020: 45% dos servidores 2021: 50% dos servidores

O indicador 65 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.1 PVQ - Participação em ações de qualidade de vida e 1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo (270 servidores efetivos) do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou a participação de 24% (vinte e quatro pontos percentuais) dos servidores efetivos do quadro em ações de qualidade de vida no trabalho no exercício 2018.

As ações realizadas foram: 1. Confraternização Dia da Mulher/Confraternização Dia do Homem; 2. Vacinação contra gripe H1N1; 3. Ação de preparação para aposentadoria; 4. Ciclo de saúde - controle de glicemia, pressão arterial, palestras sobre importância de realizar exames periódicos de saúde; 5. Festa Julina; 6. Exame de bioimpedância com análise nutricional - parceria com TJ/MS; 7. Dia das mães e 8. Ginástica Laboral.

O resultado permite concluir que a meta não foi atingida no prazo estabelecido.

INDICADOR 66: AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	
Definição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 7 ações 2016: 7 ações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias com outras instituições público e/ou privadas.

O indicador 66 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 8 (oito) ações de qualidade de vida no trabalho no exercício 2018.

As ações realizadas foram: 1. Confraternização Dia da Mulher/Confraternização Dia do Homem; 2. Vacinação contra gripe H1N1; 3. Ação de preparação para aposentadoria; 4. Ciclo de saúde - controle de glicemia, pressão arterial, palestras sobre importância de realizar exames periódicos de saúde; 5. Festa Julina; 6. Exame de bioimpedância com análise nutricional - parceria com TJ/MS; 7. Dia das mães e 8. Ginástica Laboral.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida no prazo estabelecido.

INDICADOR 67: PS – Participações em ações solidárias	
Definição	Total de participações do corpo funcional em ações solidárias.
Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual

Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 86 participações (28,73%) 2016: 86 participações (28,73%) 2017: 90 participações (32%)
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, ações solidárias, de modo a garantir a participação de pelo menos: 2017: 30% dos servidores 2018: 35% dos servidores 2019: 40% dos servidores 2020: 45% dos servidores 2021: 50% dos servidores

O indicador 67 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.4 PS - Participações em ações solidárias e 1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo (270 servidores efetivos) do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou a participação de 34% (trinta e quatro pontos percentuais) dos servidores efetivos do quadro em ações solidárias no exercício 2018.

As ações realizadas foram: 1. Campanha do agasalho (em parceria com TJ/MS); 2. Campanha do Idoso (em parceria com TJ/MS); 3. Campanha Páscoa Solidária; 4. Campanha Natal Solidário (em parceria com TJ/MS); 5. Dia das Crianças (parceria com o TJ/MS); 6. Doação de Cestas Natalinas para funcionários terceirizados.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida no prazo estabelecido.

INDICADOR 68: AS – Quantidade de ações solidárias	
Definição	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Quem mede	SGP/APS
Periodicidade de apuração	Anual

Onde medir	Relatorios internos da Assessoria de Políticas de Saúde
Situação inicial	2015: 5 ações 2016: 5 ações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação solidária organizada e realizada pelo próprio órgão ou em parcerias com outras instituições público e/ou privadas.

O indicador 68 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.5 AS - Quantidade de ações solidárias do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 6 (seis) ações solidárias no exercício 2018.

As ações realizadas foram: 1. Campanha do agasalho (em parceria com TJ/MS); 2. Campanha do Idoso (em parceria com TJ/MS); 3. Campanha Páscoa Solidária; 4. Campanha Natal Solidário (em parceria com TJ/MS); 5. Dia das Crianças (parceria com o TJ/MS); 6. Doação de Cestas Natalinas para funcionários terceirizados.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida no prazo estabelecido.

INDICADOR 69: AInc – Ações de inclusão	
Definição	Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
Quem mede	SGP/APS e Comissão de Acessibilidade
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos
Situação inicial	2015: nenhuma ação 2016: 1 ação

	2017: nenhuma
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação de inclusiva voltada para pessoas (público interno e externo) com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O indicador 69 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 15.7 Alnc - Ações de inclusão do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 0 (zero) ações de inclusão no exercício 2018.

O resultado permite concluir que a meta não foi atingida no prazo estabelecido.

TEMA: CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

INDICADOR 70: ACap – Ações de capacitação e sensibilização	
Definição	Quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.
Quem mede	SGP/CODES/SECAP, CGPLS e Núcleo Socioambiental
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação ou demais relatórios internos.
Situação inicial	2015: 1 ação 2016: 3 ações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, no mínimo, 1 ação sobre boas práticas de sustentabilidade e/ou conscientização ambiental.

O indicador 70 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item

16.1 ACap - Ações de capacitação e sensibilização do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou o montante de 3 (três) ações de capacitação e sensibilização no exercício 2018.

As ações realizadas foram o 1º Workshop Socioambiental do Poder Judiciário e II Seminário de Gestão Socioambiental PJMS.

O resultado permite concluir que a meta foi atingida antes do prazo estabelecido.

INDICADOR 71: PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	
Definição	Total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.
Quem mede	SGP/CODES/SECAP
Periodicidade de apuração	Anual
Onde medir	Relatórios internos
Situação inicial	2015: 1 participação 2016: 61 participações
Meta ou objetivo	Promover e avaliar, anualmente, ações de sensibilização e capacitação com viés socioambiental, de modo a garantir a participação de pelo menos: 2017: 20% dos servidores 2018: 30% dos servidores 2019: 40% dos servidores 2020: 50% dos servidores 2021: 60% dos servidores

O indicador 71 (acima) da Portaria nº 078/2018 - PRE corresponde ao item 16.2 PSC - Participação em ações de sensibilização e capacitação (16 capacitações) e 1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo (servidores) do formulário online disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, após medição pela unidade responsável, alcançou a participação de 1% (um ponto percentual) dos servidores efetivos do quadro em ações de capacitação e sensibilização no exercício 2018.

As ações realizadas foram o 1º Workshop Socioambiental do Poder Judiciário e II Seminário de Gestão Socioambiental PJMS.

O resultado permite concluir que a meta não foi atingida para o período estabelecido.

EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DO PODER JUDICIÁRIO COM FOCO SOCIOAMBIENTAL E ECONÔMICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 201/2015

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução n.º 548, de 9.12.2015, e com vigência no período de 2016 a 2021, é composto por 31 indicadores, dos quais dois (índice de destinação de resíduos da saúde à descontaminação e consumo de energia elétrica) são correlatos ao Plano de Logística Sustentável (Resolução n.º 560/2017).

Não obstante, integram áreas consideradas estratégicas (macrodesafios/objetivos estratégicos) para o Poder Judiciário tais como a garantia dos direitos de cidadania (refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa) bem como o aperfeiçoamento da gestão de custos (refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais das instituições.

Ao avaliar os indicadores estabelecidos por este Regional, em consonância com o disposto na Resolução CNJ n.º 201/2015, verifica-se que dos 70 (setenta) indicadores estabelecidos, 24 indicadores (indicadores 2, 4, 6, 10, 13 a 16, 20, 22, 33, 35 a 37, 45 a 48, 52, 56, 62, 66, 68 e 70) apresentaram resultados satisfatórios no exercício 2018, o que representa 34% do total. Assim sendo, é possível concluir que as ações implantadas ao longo do exercício 2018 lograram êxito.

Na contramão, 33 indicadores (indicadores 1, 3, 5, 7 a 9, 11, 12, 21, 23, 24, 26 a 32, 34, 38, 49 a 51, 53, 54, 57, 61, 63 a 65, 67, 69 e 71), o que representa 46% do total, tiveram resultados insatisfatórios no exercício de mensuração e deverão ter, à medida do possível, suas ações reforçadas para o exercício subsequente.

Por fim, 14 indicadores (indicadores 17 a 19, 25, 39 a 44, 55, 58 a 60), o que representa 20% do total, não puderam ser avaliados em razão da ausência de parâmetros anteriores e/ou resultados invariáveis em relação ao período de mensuração anterior.

De modo geral, o resultado pode ser considerado satisfatório no contexto atual haja vista que as demandas internas de trabalho, cortes orçamentários, entre outros fatores, dificultaram a implementação de medidas além das implementadas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS OU MODIFICADAS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

No que diz respeito as ações que serão desenvolvidas ou modificadas para o exercício seguinte, há a necessidade de normatizar o descarte de resíduos sólidos; melhorar a forma de coleta dos indicadores ambientais; implantar efetivamente a coleta seletiva de lixo; e, trabalhar fortemente na sensibilização e conscientização sobre questões ambientais.

Era o que tinha para informar.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL

1 Relatório de Atendimento Dia a Dia Revisões Campo Grande disponível em <http://estatisticas.tre-ms.jus.br:8080/apex/f?p=102:198:::NO::>



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM VERÔNICA FANAIA MIQUILINO FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 27/02/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES, Técnico Judiciário**, em 28/02/2019, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607691** e o código CRC **857E8FF2**.

0001982-39.2018.6.12.8000

0607691v30

E-mail - 0620839

Data de Envio:

28/02/2019 11:12:11

De:

TRE-MS/E-mail da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável <comissao.ambiental@tre-ms.jus.br>

Para:

indicadorespls@cnj.jus.br

Assunto:

Relatório Socioambiental 2018 - TRE/MS

Mensagem:

Bom dia!

Segue anexo o relatório socioambiental 2018 - TRE/MS.

Att.

Marcelo Silva de Novaes

Coordenador da CGPLS

Anexos:

Relatorio_0607691.html

Carmem Miquilino

De: Indicadores pls <indicadorespls@cnj.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 16:18
Para: TRE-MS/ E-mail da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
Assunto: RES: Relatório Socioambiental 2018 - TRE/MS

Confirmo recebimento.

Thatiane de Moraes Rosa
Departamento de Pesquisas Judiciárias
Conselho Nacional de Justiça
Telefone: (61) 2326-5258
E-mail: thatiane.rosa@cnj.jus.br

-----Mensagem original-----

De: TRE-MS/ E-mail da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável <comissao.ambiental@tre-ms.jus.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 12:12
Para: Indicadores pls <indicadorespls@cnj.jus.br>
Assunto: Relatório Socioambiental 2018 - TRE/MS

Bom dia!

Segue anexo o relatório socioambiental 2018 - TRE/MS
Att.

Marcelo Silva de Novaes
Coordenador da CGPLS